CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 17 DE MARÇO DE 2022.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 17 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que desenvolva a construção da "Creche e/ou Centro de Convivência Infantil da Mãe Trabalhadora", no qual, o horário de permanência das crianças seja, das 07h00min as 19h00min, com a finalidade de atender as mães e famílias monoparentais que trabalham em tempo integral no município Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que desenvolva a construção da "Creche e/ou Centro de Convivência Infantil da Mãe Trabalhadora", no qual, o horário de permanência das crianças seja, das 07h00min as 19h00min, com a finalidade de atender as mães e famílias monoparentais que trabalham em tempo integral no município Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a construção de uma creche ou centro de convivência infantil, com o horário de funcionamento de 07h00min as 19h00min, com intuito de assegurar as crianças que tenham famílias monoparental, mães que trabalham tempo integral; todos os responsáveis que estejam trabalhando, ou que sejam Portador (a) de Necessidade Especial.

Sabemos da importância e necessidades de um espaço de convivência e desenvolvimentos para crianças, aonde o poder público possa ofertar essa política de suporte para as famílias, por ser um ambiente, no qual, os menores aprendem a se desenvolver socialmente e educacionalmente, onde são cuidados e alimentados.

Com os filhos bem cuidados, os pais sentem seguros para irem trabalhar, sendo um local que oferece segurança, aprendizado, cuidados e contribui com socialização da criança.

Vale lembrar que existem muitas mães e pais, que precisam trabalhar, mas não possuem uma pessoa para cuidar de seus filhos e nem condições de pagar alguém para cuidar das crianças. Sendo assim, esses pais acabam se vendo impedidos de laborar e fornecer o sustento para os lares.

O índice de desemprego de mulheres que são mães tem aumentado demasiadamente, e um dos motivos está no empregador que por discriminação não contrata mães que tenham filhos pequenos, alegando que "*elas não vestem a camisa da empresa*", outras não conseguem ingressar no mercado de trabalho por não ter com quem deixar seu filho, portanto, necessário se faz a criação de um centro de convivência infantil com tempo de atendimento integral para que essas mulheres possam promover ou ajudar no sustento de suas famílias.

Sendo que o horário precisa ser estendido, visto que para as mães que trabalham, o horário atual inviabiliza que elas possam trabalhar, pois, o horário que precisam buscar seus filhos não é compatível com o horário que finalizam a jornada de trabalho das empresas em geral, portanto, o projeto influenciará de forma muito positiva não só no mercado de trabalho, mas também no desenvolvimento cultural de nossa sociedade e na vida das pessoas que precisam

trabalhar, essa ampliação pode ainda fazer existir uma mudança na qualidade do processo ensino-aprendizagem tão esperada por todos nós.

Tal iniciativa já vem sendo aplicada em diversas cidades, inclusive, com parcerias com a iniciativa privada, que tem interesse no seu desenvolvimento e sucesso.

O amparo do Poder Público tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial para garantir, de um lado, o direito de acesso da mulher ao mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica e por outro, a importância desse tipo de instituição escolar para o desenvolvimento das crianças. Além de cumprir com dupla jornada de trabalho, num contexto marcado pelo rebaixamento salarial, pelo preconceito e pela violência, as mulheres convivem durante décadas com a ausência de políticas públicas que efetivamente garantam seus direitos humanos mais básicos, em que pese os avanços a nível federal nos últimos anos.

O auxílio emergencial ajudou a minimizar a perda de renda em um momento em que novas despesas surgiram, principalmente pela cota dobrada que valeu em 2020 para as mães solo. É preciso ajudá-las em definitivo, apoiando permanentemente as mães não só na Assistência Social, mas também em outras políticas que a ajudem no mercado de trabalho. Investir na mãe solo é fundamental para vencermos a pobreza infantil.

Há alguns motivos evidentes para a desproteção de renda dessas mulheres. Mães são mais suscetíveis à pobreza porque seus domicílios possuem mais pessoas dependentes (as crianças). A ausência de outro genitor significa um provedor a menos. E há a dificuldade de se inserirem no mercado de trabalho formal pela necessidade de conjugarem o trabalho remunerado com o trabalho maternal e doméstico.

Portanto, uma das mais evidentes desigualdades que marcam nossa sociedade refere-se às relações de gênero, tanto do ponto de vista econômico, cultural e social, constituindo, a partir daí, as representações sociais sobre a participação da mulher dentro de espaços variados, seja na família, na escola, igreja, nos movimentos sociais, enfim, na vida em sociedade. Nas últimas décadas do século XX, presenciamos um dos fatos mais marcantes na sociedade brasileira, que foi a inserção, cada vez mais crescente, da mulher no campo do trabalho, fato este explicado pela combinação de fatores econômicos, culturais e sociais. No entanto, a necessidade concreta e objetiva de ter uma renda através da qual garanta o sustento de sua família num cenário de crise social, exige do poder

público criar as condições de garantir este direito, o que perpassa necessariamente pela criação de creches e/ou centros de convivência, que comportem toda estrutura necessária para promover uma educação de qualidade as crianças e seu bom desenvolvimento humano.

A ausência de locais para deixar seus filhos tem se imposto como verdadeiro empecilho a milhares de mulheres que precisam trabalhar, portanto, nesta conjuntura, trata-se de um imperativo ao executivo municipal construir a referida creche e/ou Centro de Convivência Infantil no âmbito do município de Anápolis, acenando para sociedade a preocupação deste poder com a promoção e garantia do direito das mulheres, fundamental no processo de construção de uma sociedade mais humana e justa.

No Brasil, a maternidade é por muitas vezes uma sentença de pobreza. Este grupo esquecido precisa de benefícios, mas também de um conjunto de políticas que aproximem as mães do mercado de trabalho, com essa iniciativa, podemos avançar e mudar.

Anápolis-GO, 17 de Março de 2022.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretaria